



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001697

Estado da Bahia - quarta-feira, 2 de outubro de 2024

Ano 9

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0125/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede **Licença por motivo de doença em pessoa da família** a servidora municipal **TELMA ANDRADE DO NASCIMENTO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, e CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença por motivo de doença em pessoa da família** nos termos do Art. 127 da Lei nº. 17/90, a servidora municipal: **TELMA ANDRADE DO NASCIMENTO**, com a matrícula sob o nº **59661**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste município que compreenderá da data de 01/10/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, a 01 de outubro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 02 de Outubro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001697

Estado da Bahia - quarta-feira, 2 de outubro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0126/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede **Licença Prêmio** a servidora municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste município com o **período** de gozo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Prêmio** nos termos da Lei nº. 17/90, a servidora municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste município a seguir descrito:

Nº	SERVIDORA	INÍCIO DA LICENÇA	TÉRMINO DA LICENÇA
01	Maryvane Oliveira dos Santos Sousa	01/03/2025	01/09/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se afixe-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 02 de Outubro de 2025.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal